



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

Rua João Goetten Sobrinho, 555, 555 - Centro - Santa Cecília - SC  
CEP: 89540-000 CNPJ: 85.997.237/0001-41 Telefone: (49) 3244-2032

**TOMADA DE PREÇOS**

**7/2022**

**Nº Processo:** 63/2022  
**Data Processo:** 26/10/2022

## **ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022**

Reuniram-se no dia 16/11/2022, as 13:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA CRECHE LUIZ CARLOS ELY, ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA 1.179,61M<sup>2</sup>, CONFORME RELAÇÃO, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2022 as 13h00min, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Santa Cecília, os membros da Comissão de Licitações composta por Almir José Alves de Moura, Junior Cesar Tenute, Pedro Farias Dias, Rubens Paulo Netto. Dando prosseguimento para proceder à abertura do processo de licitação nº 063/2022 -PMSC - TP 007/2022 - PMSC. Até o horário previsto no edital 13h30min foram entregues os envelopes das seguintes empresas: CS CONSTRUTORA LTDA (37.462.901/0001-05), BAROA CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 32.779.045/0001-00), DELCON ENGENHARIA MF LTDA (06.064.911/0001-69), JFR ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 31.959.900/0001-94), RPS ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 03.220.590/0001-56), bem como efetuou o credenciamento dos representantes presente à sessão conforme relação juntada ao processo. As empresas estão enquadradas como EPP e ME. As empresas BAROA CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 32.779.045/0001-00), DELCON ENGENHARIA MF LTDA (06.064.911/0001-69) não credenciaram representantes a sessão. Inicialmente foram rubricados os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas e a seguir (13h:30min) foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando a análise destes. A comissão de licitações na análise da documentação constatou que as empresas BAROA CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 32.779.045/0001-00), JFR ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 31.959.900/0001-94), RPS ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 03.220.590/0001-56), atenderam a todas as exigências do edital. As empresas CS CONSTRUTORA LTDA (37.462.901/0001-05) e DELCON ENGENHARIA MF LTDA (06.064.911/0001-69) não apresentaram a documentação de acordo com o item 4.1.16 do edital, sendo INABILITADAS. Foi realizada consulta no site do Portal de Transparência da Controladoria-Geral da União a fim de verificar o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, na qual não foram encontradas nenhum registro com o CNPJ das empresas participantes, conforme consulta anexa na presente ata, sendo desta forma declaradas habilitadas as empresas BAROA CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 32.779.045/0001-00), JFR ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 31.959.900/0001-94), RPS ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 03.220.590/0001-56) nessa fase do certame. Os representantes das empresas CS CONSTRUTORA LTDA (37.462.901/0001-05), JFR ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 31.959.900/0001-94), RPS ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 03.220.590/0001-56) renunciaram ao direito de interpor recurso. Os envelopes contendo as propostas foram acondicionados e lacrados em envelope com o timbre do Município Assim, considerando que há proponentes sem representantes presente, fica aberto o prazo para apresentação de possíveis recursos na forma e no prazo previsto no artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, a contar da intimação pelo Diário Oficial dos Municípios. O processo ficará aguardando o transcurso do prazo ou a renúncia do mesmo. Em caso de apresentação de recurso será concedido, na sequência, prazo para apresentação de possíveis contrarrazões ao recurso. Transcorrido o prazo ou após julgados dos recursos será designada data para realização da sessão de julgamento das propostas. As científicas dos atos futuros se darão pelo site do Município ([www.santacecilia.sc.gov.br](http://www.santacecilia.sc.gov.br)) e pelo DOM - Diário Oficial dos Municípios. Todas as informações referentes ao processo serão

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

JUNIOR CESAR TENUTE  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

PEDRO FARIAS DIAS  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

RUBENS PAULO NETTO  
PRESIDENTE

---

ALMIR JOSE ALVES DE MOURA  
SECRETARIO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

RONNIE PETERSON SALAME  
(RPS ENGENHARIA EIRELI)

---

CLEBERTON CAMPINA DE SOUZA  
(CS CONSTRUTORA LTDA)

---

JOÃO FRANCISCO PAES RIBEIRO DE FRANÇA  
(JFR ENGENHARIA LTDA)

---